



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

Comissão de Justiça

Esta Comissão, depois de haver examinado cuidadosamente o presente projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, é de parecer que o mesmo seja submetido à Ia. discussão e aprovado tal qual como se acha elaborado, por ser constitucional e de justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1956.

Ricardo Rella
Relator

Jose Ruf Sias
Apoiante

Apoiante

Apoiante

*1 - Aprovado
2 - A Comissão de Justiça
Aprovou o projeto
em 18/6/56.
H. S. S. S.
H. S. S. S.*



Prefeitura Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Ladário em 5 de junho de 1 956.

Of. n. 47/56

Do: Prefeito Municipal de Ladário

Ao: Exm^o.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

Assunto: Doação de lote (solicita autorização).

I - Tendo em vista as necessidades da utilização da parte do lote nº 30 da Rua Fernandes Vieira (fundos), medindo 19 X 15 e de propriedade do Sr. JOÃO LEMOS BARCELLOS, no alinhamento da Rua José Silvestre dos Santos e Silva, solicito autorização dessa Câmara Municipal para doar como indenização ao referido senhor, o lote nº 10 da Rua José Silvestre dos Santos e Silva desta cidade.

II - Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de estima e elevada consideração.

Ariquerme N. Galvão

ARIQUERME DA ROCHA GALVAO
Prefeito Municipal

*1. - Secretarie
2. - A Camara de Justica
Relator: Conselho Municipal*

*1. - Aprovado em sessão de 12 de junho de 1956.
2. - A favor da proposta de doação de lote nº 10 da Rua José Silvestre dos Santos e Silva para indenização do lote nº 30 da Rua Fernandes Vieira.*

Aprovado por unanimidade da Câmara Municipal de Ladário em 20/06/56.

Prefeitura Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL



Of. n. 47/56

Ladário em 5 de Junho de 1956.

Do: Prefeito Municipal de Ladário

Ào: Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Assunto: Doação de lote de terreno para construção de edifício

*1. Aprovado em 24 de dezembro
2. A. M. de Almeida
3. Comissão de Protestos final
4. 2/6/56
5. H. B. M. M. M.
6. R.*

I - Tendo em vista as necessidades de utilidade pública de Ladário, e tendo em vista o lote nº 30 da Rua Fernandes Vieira (fundos), medido de 19 X 15 e de propriedade do Sr. JOÃO LEMOS BARCELLOS, no alinhamento da Rua José Silvestre dos Santos e Silva, solicito a autorização dessa Câmara Municipal para doar como indenização ao referido senhor, o lote nº 10 da Rua José Silvestre dos Santos e Silva desta cidade.

II - Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de estima e elevada consideração.

ALCIBERMES DA ROCHA GALVÃO
Prefeito Municipal

Handwritten notes and signatures, including 'Comissão de Protestos', '24 de dezembro', and various initials.